



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Portaria nº 8751/2025 de 18 de agosto de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento da Sindicância nº 005/2022.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 005/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 83 a 85 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 88 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 005/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!